

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 059 /2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 059 /2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Dispõe sobre a Concessão de Diárias da Câmara Municipal de Pedra Grande/Rn, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Nobre Vereador RUBEM BERGSON ARAUJO VITAL, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.664-17, 4 (quatro) diárias no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), para deslocamento a Cidade de Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPALS, no período de 22 a 25 do mês de abril do ano de 2025.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta Flávia Lima de Oliveira Araujo, em 16 de abril de 2025.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
PRESIDENTA DA CÂMARA

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 62474167

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025. EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>